



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA
Elaboração para o
Exercício 2021

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 165, inc. I, § 1º da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 167, § 1º da Constituição Federal:

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Lei Federal nº. 4.320/64**

O artigo 22 da Lei nº. 4.320/64, prevê o conteúdo e a forma da proposta orçamentária.

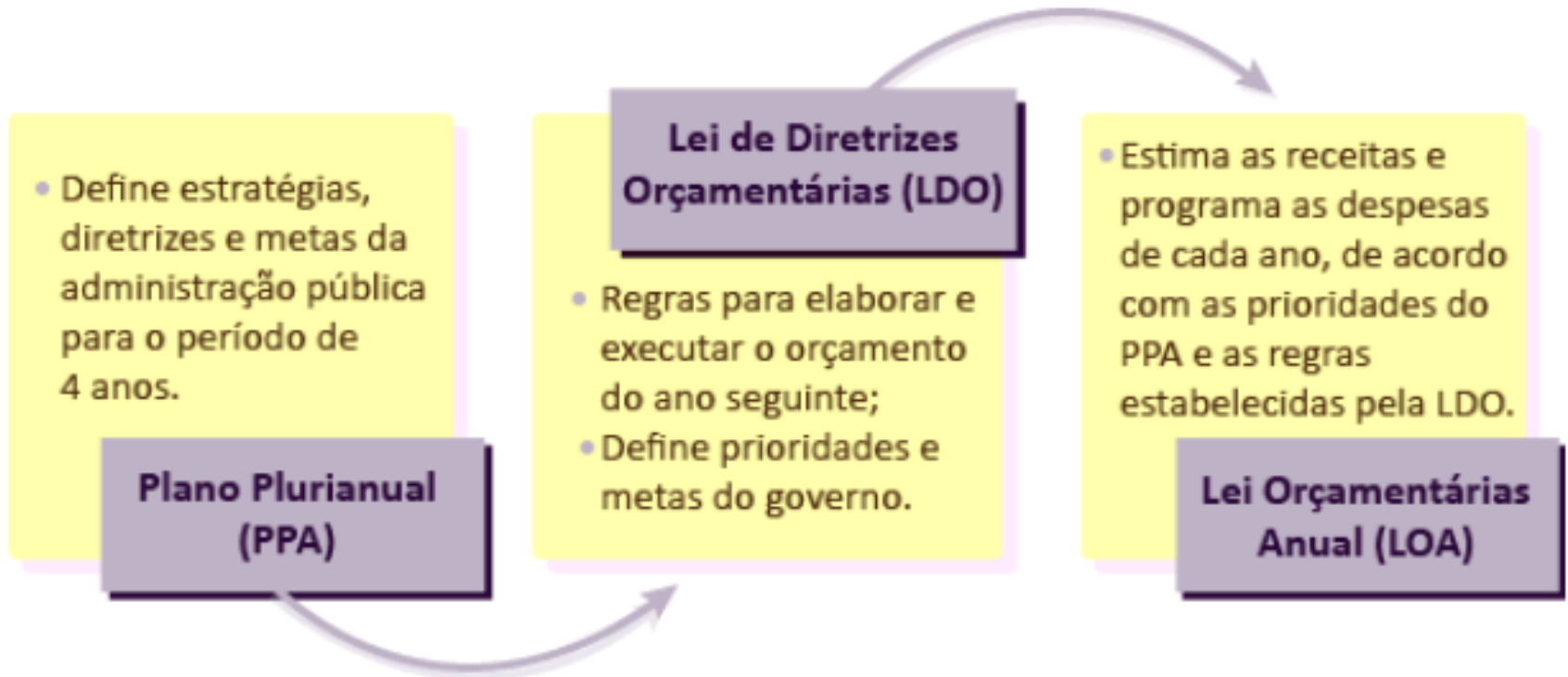
- **Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00**

Os artigos 5º; § 5º do art. 5º; inc. II do art. 16; inc. II do § 1º do art. 16 e § 4º do art. 17, dispõem sobre a compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

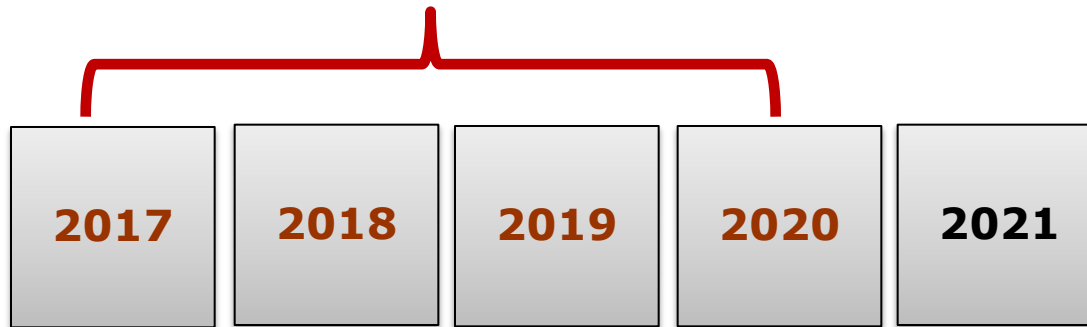
- **Plano Plurianual**
- **Lei de Diretrizes Orçamentária**
- **Lei Orçamentária Anual**

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO



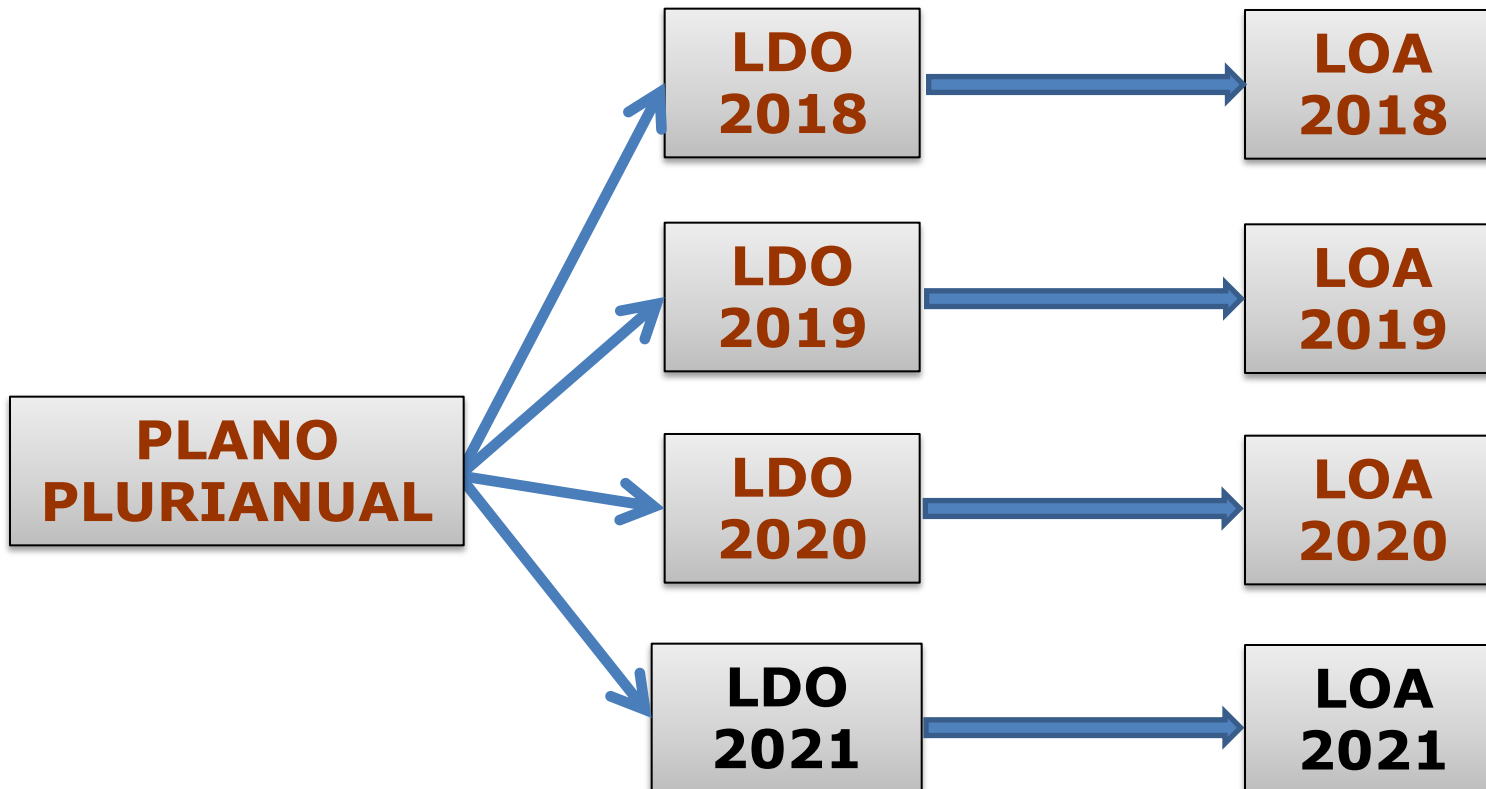
PLANO PLURIANUAL

MANDATO



PPA

PLANO PLURIANUAL



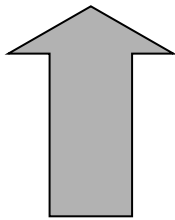
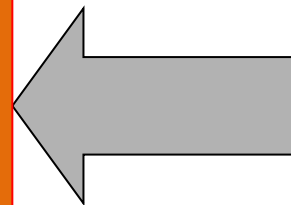
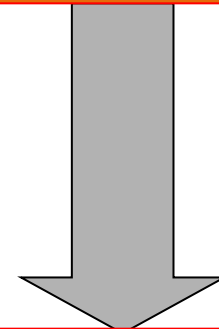
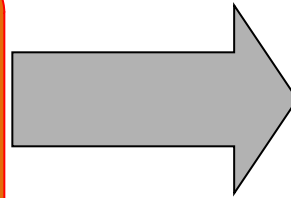
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Elaboração da
proposta
orçamentária anual**

**Discussão, votação e
aprovação da lei
Orçamentária Anual**

**Controle e avaliação
da execução
orçamentária e
financeira**

**Execução
orçamentária e
financeira**



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

No âmbito do governo municipal o Legislativo e as Entidades da Administração Indireta (IPMC, Fafica e Saec) possuem autonomia para elaborar suas propostas orçamentárias e encaminhar para o Poder Executivo que é o responsável constitucional pelo envio da proposta consolidada ao Legislativo.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Etapas:

- **Estimativa das receitas**
- **Fixa as despesas obrigatórias**
- **Fixas as despesas discricionária**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Estima as receitas**

Montante previsto a ser arrecadado durante o exercício, demonstrando, de forma individualizada, distinguindo os recursos da administração direta (Executivo) e os próprios da indireta (Autarquias).

- **Fixa as despesas obrigatórias e as despesas discricionárias**

Fixa os limites de gastos para cada programa de governo e havendo recurso disponível são distribuídos para a realização de despesas discricionárias.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

É no orçamento que o cidadão identifica as necessidades e apresentam propostas a serem contempladas na peça orçamentária.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Exemplo de propostas:**
 - **Pavimentação Asfáltica na Rua Z**
 - **Revitalização da Praça ABC**
 - **Construção de Unidade de Saúde no Bairro X**
 - **Reforma da Escola Y**
 - **Melhorar a limpeza da Praça X**
 - **Ampliar recursos para esporte**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**As propostas devem ser
encaminhadas até dia 26/08/2020
às 17h para o e-mail:
participe@catanduva.sp.gov.br**



PREFEITURA DE
CATANDUVA